



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ATA DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.20.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.20.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e os respectivos membros **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através **Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Após análise acurada das propostas, obteve-se o seguinte resultado. EMPRESAS CLASSIFICADAS: **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 43.801.132/0001-25** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos); **J P LOPES DE ALCANTARA - ME / CNPJ: 15.294.308/0001-64** apresentou proposta de preço **R\$ 0,50** (cinquenta centavos); **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA/CNPJ: 13.075.241/0001-41** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,51** (cinquenta e um centavos); **INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA -ME / CNPJ: 17.400.242/0001-75** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,49** (quarenta e nove centavos); **F.S.M. DA COSTA - ME /CNPJ: 45.653.399/0001-48** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,47** (quarenta e sete centavos); **GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ME /CNPJ: 42.016.735/0001-53** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,52** (cinquenta e dois centavos); **M J DE PAIVA NETO - ME /CNPJ: 17.467.894/0001-27** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos); **R2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME /CNPJ: 35.823.985/0001-30**; apresentou proposta de preço de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos); **M J DE PAIVA NETO - ME /CNPJ: 17.467.894/0001-27** apresentou proposta de preço de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos); A Empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP /CNPJ: 10.656.66/0001-78** foi desclassificada tendo em vista não ter apresentado prazo de validade da proposta, em desconformidade com o item **8.1.3** do edital e a empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP/CNPJ: 22.523.994/0001-63** foi desclassificada tendo em vista não ter apresentado prazo de validade da proposta, apresentou proposta sem assinatura do representante legal e não apresentou o Prazo de início da execução dos serviços

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



em desconformidade com os itens **8.1.3, 8.1.5 e 8.1.6** do edital Dessa forma, a proposta da empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 43.801.132/0001-25** foi a que ofertou menor valor: **0,45 (quarenta e cinco centavos)**, ficando classificada em primeiro lugar e em virtude disso, foi declarada como a **VENCEDORA** do CERTAME, o resultado será divulgado na imprensa oficial. Sendo assim, resolve a Comissão Permanente de Licitação e Pregão abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93. Nada mais havendo a relatar, Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Presidente

> *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Membro

> *Maria Jamily Araújo*
Maria Jamily Araújo
Membro